

1. Unidade Administrativa Requisitante:

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Responsável pela Demanda:

Angie de Araujo

Cargo/Função:

Assistente de Administração - Compras e Licitações

2. Necessidade:

Inscrição para participação no Curso e-Social - Substituição da DIRF-atualizado para a versão S-1.3

3. Justificativa da necessidade:

A participação em cursos é necessária para manutenção do processo permanente de aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento de competências, por meio do aprimoramento contínuo.

O IPREJUN possui um Programa de Educação Previdenciária, composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica.

Após a implantação total do eSocial e da EFD-Reinf e a substituição das diversas obrigações acessórias de prestação de informações para órgãos federais que incluiu a RAIS, a DCTF, o CAGED, a CAT, o PPP, simplificou as informações com a eCTPS e os depósitos através do FGTS Digital, faltava uma das mais significativas que é a substituição da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF através do eSocial e que já está prevista para entrar em vigor à partir de janeiro de 2025.

Neste curso, atualizado para a versão S-1.3 que entrará em vigor em 2 de dezembro de 2024, será discutida esta simplificação, como deverá ser absorvida pelos órgãos públicos através de seus profissionais de gestão de pessoas e quais as medidas preliminares que devem ser tomadas para que na entrada em vigor não exista nenhum contratempo impeditivo.

4. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de contratações Anual (PCA):

Item 09 do Plano de Contratações Anual de 2024, no valor de R\$ 5.000,00

5. Previsão da data para início da prestação dos serviços:

07 de novembro de 2024

6. Indicação da Comissão de Planejamento da Contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

O planejamento da contratação será realizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, e a fiscalização do objeto será realizada pela Servidora Angie de Araujo.

7. Definição da Prioridade:

Baixa

Justificativa:

Para a participação no curso é necessária a realização de inscrição prévia.



Documento assinado eletronicamente por **Angie de Araujo, Assistente de Administração**, em 17/09/2024, às 09:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 94349740310315648939068568372018331729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1840441** e o código CRC **C9B6ECE1**.